



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 26/2024

Quartel em Blumenau - SC, 27 de junho de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 097

Referência: [SGPe CBMSC 15431/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura, da 2ªCBM/3ºBBM – Timbó, por 4 (quatro) dias, a contar de 18 de julho de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 25 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 094

Referência: [SGPe CBMSC 14526/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 924278-3 Adriano Schwertner, do 1º/3º/3ª/3ºBBM – Guabiruba, por 12 (doze) dias, a contar de 18 de julho de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 21 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24-3ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929323-0 RAFAEL Araujo de Freitas, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas no dia 21 de Junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 25 de Junho de 2024.

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: (SGPe CBMSC 00015304/2024)

Homologo atestado médico concedendo LTS por 08 (oito) dias, sendo o dia 20 de Junho de 2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 927157-0 LUCIANO Rominhuk, do 3º/1ª/3ºBBM, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pelo Dr Luciano H. Praun CRM SC 8693.

1. Homologo;
2. Publicar em BI;
3. Inserir SIGRH;

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

DESPACHO Nº 093

Referência: [SGPe CBMSC 12767/2024]

1. Concedo licença de luto ao Cb BM Mtcl 931795-3 Deywisson Gonçalves, do 2ºGBM/1ºPBM/2ºCBM/3ºBBM – Rio dos Cedros, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 11 de maio de 2024, em virtude do falecimento de sua avó, Sra. Francisca dos Santos Gonçalves, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 21 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 096

Referência: [SGPe CBMSC 15012/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931808-9 Luiz Felipe Pletsch Hoff, do 2º/2º/2ª/3ºBBM – Pomerode, por 5 (cinco) dias, a contar de 22 de julho de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 21 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: (SGPe CBMSC 00015306/2024)

Homologo atestado médico concedendo LTS por 02 (dois) dias, sendo o dia 22 de Junho de 2024, em favor do Sd BM Mtcl 991110-3 Bruno Kaminski GUARNIERI, do 3º/1ª/3ºBBM, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pelo Dr Giovanni Dani Benvenuto CRM SC 36901.

1. Homologo;
2. Publicar em BI;
3. Inserir SIGRH;

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 806/2024 do Cb BM Mtcl 931.833-0 ELTON Imthurm do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 20 de junho de 2024, no período compreendido entre às 18:00 e 22:30 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 19 de junho de 2024.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício N° 821/2024 da Sd BM Mtcl 692.227-9 MARIA JÚLIA Reinert do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 07 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 24 de junho de 2024.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Na solicitação contida nos Ofícios N° 833 e 834/2024 do Sd BM Mtcl 691.654-6 Bruno Vargas BEM do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas nos dias 25 de junho e 11 de julho de 2024, no período compreendido entre às 19:00 e 22:30 horas dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 25 de junho de 2024.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Despacho N°29-24-3ºBBM
Referência: [SGPe CBMSC 14451/2024]

Na solicitação contida no Ofício n° 794-24-3ºBBM do Cb BM Mtcl 930.175-5 GIOVANI Araújo do 1º/3ª/3ºBBM-Brusque, o qual solicita desconto de 24(vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 21 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque - SC, 19 de junho de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

Despacho N°31-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 15370/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 838-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691.840-9 ALISSON Henrique da Silva Nunes do 1º/3ª/3ºBBM-Brusque, o qual solicita desconto de 24(vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 27 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque - SC, 19 de junho de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

Despacho N°32-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 15371/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 837-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691.714-3 Alnor Eron PAIM do 1º/3ª/3ºBBM-Brusque, o qual solicita desconto de 24(vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 29 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque - SC, 19 de junho de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

LICENÇA ESPECIAL

Despacho N° 095

Referência: [SGPe CBMSC 15073/2024]

1. Indefiro, devido à necessidade de serviço, considerando já haver 7 (sete) BM de férias na área da Companhia de Timbó, o que inviabiliza a dispensa de mais um BM, pois haveria prejuízo ao serviço, o pedido de gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 931722-8 Marcos Antonio Szpoganicz, do 1ºPBM/2ªCBM/3ºBBM – Timbó, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2024, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022. Contudo, oriento que o interessado se manifeste novamente no segundo semestre após o término do CFS, com o retorno do efetivo deslocado temporariamente.

2. Ao Cmt imediato, comunicar o interessado e tramitar diretamente ao B-1.
3. Ao B-1, publicar este despacho em BI.
4. Ao B-1, arquivar este processo no SGPe.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM (Blumenau)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2024/3º BBM

Definir a organização e determinar as funções, atribuições e responsabilidades sobre edificações, materiais e equipamentos na área da 2ª/3ºBBM - Timbó.

O COMANDANTE 2ª/3ºBBM - Timbó, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 FINALIDADE

Atualizar e regular a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades sobre edificações, materiais e equipamentos na área do 2ª/3ºBBM - Timbó;

2 JUSTIFICATIVA

Tornar público a todo o efetivo a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades sobre a edificação, materiais e equipamentos na área do 2ª/3ºBBM - Timbó, o que em tese facilitará os processos de manutenção e reparo tão logo as alterações se apresentem, bem como manter a devida organização e zelo dos equipamentos e materiais disponíveis na sede da companhia;

3 MISSÃO

3.1 Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

3.2 Específica: Criar distribuição de funções de tal forma que facilite a solução de alterações que porventura venham a surgir durante o andamento do serviço, bem como zelar pela perfeita organização e vida útil dos materiais e equipamentos disponíveis.

4 EXECUÇÃO

4.1 Os Bombeiros Militares na função de “Titular” são os responsáveis efetivamente e os “Auxiliares” são os apoiadores dos titulares, além de serem também seus substitutos em casos de afastamentos de serviços. Ainda, o Titular deverá se atentar para que não haja prejuízos para a atividade em situações como, por exemplo, do seu afastamento, devendo passar as atribuições a um substituto, etc.

4.2 Os Bombeiros Militares titulares são responsáveis acerca do controle, manutenção, acondicionamento e limpeza dos materiais, equipamentos e insumos na área da Sede da 2ª/3ºBBM – Timbó.

4.3 TODOS os Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários que venham a utilizar quaisquer materiais operacionais da presente ordem administrativa devem se reportar, **IMPRETERIVELMENTE**, aos Titulares e/ou Auxiliares, os quais autorizaram o manuseio, a cautela ou a cessão/empréstimo destes. Além de que, deverão se manter em contato com os responsáveis pelos materiais, informando eventuais danos, necessidade de manutenção, dentre outras alterações, para efeito de controle e providências necessárias.

4.4 Havendo alterações nos materiais, necessidades de reparo ou de aquisições imediatas, o Titular da função, ou estando impossibilitado o seu Auxiliar, **deverá informar por email ao B4 (32log@cbm.sc.gov.br ou 32logch@cbm.sc.gov.br), bem como solicitar ao Ch de Socorro do dia para que registre em LIVRO, que será repassado aos integrantes do B4 pelo Comando.**

4.5 As funções e responsabilidades estão distribuídas conforme segue abaixo:

MATERIAL	RESPONSÁVEL	AUXILIAR
Combate a Incêndio Estrutural (EPI, EPR)	Cb BM Augusto	Cb BM dos Anjos
Combate a Incêndio Florestal	Cb BM dos Anjos	Cb BM Augusto
Resgate Veicular	Cb BM Elton	Sd BM Durigon
APH e Assepsia	Sd Belém	BC Eduardo
Equipamentos Motomecanizados	Cb BM Mengarda	Cb BM Carlos
Mergulho e Salvamento Aquático	Sd Maria Júlia	Cb BM Berger
Busca Terrestre	Cb BM Jacobi	Cb BM Marcos
Salvamento em Altura	Sd Maria Júlia	Sd Silva
Corte de Árvores	Sd Silva	Sd Maria Júlia
Informática	3ºSgt BM Cristofolini	Sd Velho
Rádio Comunicação	Sd BM Durigon	3ºSgt BM Cristofolini
Viaturas	Cb BM Mengarda	B-4
Alimentação	B-4	BC Eduardo
Instrução / Instrução e Ensino	B-3	Estagiário B-3 / B-5
B-5 Reportagens – Publicações - Mídia	Sd BM Martinho	Estagiário B-3 / B-5
Investigações de Incêndios	Cb BM Elton	Cb BM Marcos
Reeducandos TJ (Apenados)	Cb BM Tavares	Cb BM dos Anjos
Projetos Sociais (Mirim e Golfinho)	Cb BM Tavares	Sd Silva
Coordenador BC	Cb BM Berger	Sd Silva
B1	2º Sgt BM Leila	Sd Velho
SSCI	Sd Ribeiro	Sd Marrace

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Os casos omissos a esta OAdm serão resolvidos tomando por base a legislação vigente; e, na permanência de dúvida, pelo Cmt da 2ª/3ºBBM - Timbó;

5.2 A presente OAdm entra em vigor na data de sua publicação em BI do 3ºBBM;

5.3 As rotinas diárias de conferências de equipamentos, materiais e outras já anteriormente estabelecidas permanecem inalteradas.

5.4 Revogar a Ordem Administrativa Nr 02-21-3BBM.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Como Subcomandante do 3ºBBM e Chefe do B3, é com grande admiração que elogio os Bombeiros Militares e Comunitários relacionados abaixo pela valiosa colaboração e excepcional desempenho na organização e execução do simulado de resgate veicular, realizado em 29 de maio de 2024 no Parque Ramiro Ruegiguer. Esta atividade, alusiva ao mês da Campanha Maio Amarelo, destacou-se pela competência e comprometimento de cada profissional envolvido, fatores fundamentais para o sucesso do evento. A dedicação demonstrada não apenas elevou nossa preparação e resposta a emergências reais, mas também reforçou nosso compromisso com a comunidade. Agradeço profundamente pelo empenho e pela excelência demonstrada, que foram cruciais para o êxito desta importante iniciativa.

Individual.

ST BM Mtcl 914712-8 Valério Valmor Pereira
1º Sgt BM Mtcl 921299-0 Airton Cesar Schmits
Cb BM Mtcl 931753-8 PAULO Ricardo Luna de Souza
Cb BM Mtcl 932358-9 Marconde Mendes da Silva
Cb BM Mtcl 933528-5 Ariane Cividini
Cb BM Mtcl 931718-0 Sergio Henrique da Exaltação Teixeira
Cb BM Mtcl 933578-1 Leonardo Damasco Xavier
BC Amanda Vitória Filippi
BC Nathalia Barth dos Santos
BC Emerson Beppler
BC Jorge Cristiano Moreira de Souza
BC Cristiano Ricardo dos Santos
BC Jonathan Rodrigues

Major BM MARCUS Vinicius Abre
Subcomandante do 3ºBBM

Ao Sd BM Mtcl 692045-4 MATEUS Belegante dos Santos pela atuação em ocorrência de resgate e salvamento aquático, em sua hora de folga, na Praia do Ervino. Ao avistar um banhista sendo arrastado pela corrente de retorno o Sd Mateus entrou na água, prestou o primeiro atendimento e suporte ao banhista, até a chegada de apoio GVC no salvamento, ocasionando assim êxito no resgate da vítima em grau 3 de afogamento. O referido militar é merecedor de tal elogio, pois sua atuação com destreza ao identificar o arrastamento, acionar apoio e realizar a primeira abordagem utilizando-se das técnicas de salvamento aquático serviram para o sucesso no resgate com vida do referido banhista, servindo de exemplo aos seus pares.

Elogio ao Cb BM Mtcl 933.611-7 Daniel BERGER Filho, Cb BM Mtcl 929.288-8 Valdeson Dos ANJOS Boit, Cb BM Mtcl 930.168-2 Emiliano Borba TAVARES, Cb BM Mtcl 930.609-9 Mauricio JACOBI Revelant, Cb BM Mtcl 931.833-0 ELTON Imthurm, Cb BM Mtcl 933.563-3 Luis AUGUSTO da Silva, Sd 1ª C BM Mtcl 692.291-0 Arthur DURIGON Mello, Sd 1ª C BM Mtcl 692.227-9 MARIA JÚLIA Reinert, Sd 1ª C BM Mtcl 959.204-0 Ricardo Clayton RIBEIRO, Sd 1ª C BM Mtcl 975.493-8 William Winnie Greanin MARRACE, Sd 1ª C BM Mtcl 691.843-3 Roger Faraco da SILVA, BC

SIDNEY Francisco de Souto, BC Eduardo KRUGER, BC Hamilton TROMBELLI, BC Hiago BRESSANIM Fidelis Ferreira, BC MAIARA INEZ do Nascimento, BC NÁGILA Lucietti Schmidt Mello, BC CAMILA Giovanella Tell Ribeiro, BC Cristian Vinicius BAROTTO, BC Ariana Calu HARBS pela participação voluntária na 33ª Olimpíada Entre Empresas de Timbó, representando o Corpo de Bombeiros Militar de Timbó.

Assim como no serviço de bombeiro, onde a dedicação e a determinação são fundamentais para enfrentar desafios, o esporte também nos ensina lições valiosas. A participação nas Olimpíadas não apenas promoveu a camaradagem entre as partes, mas também reforçou a importância da saúde física e mental.

Com esse elogio, é homenageado o efetivo de Bombeiro Militar e Comunitário que não só elevaram o nome da Corporação cenário do município, mas também nos inspiraram a alcançar novos patamares de dedicação, saúde e excelência.

Parabéns a todos os participantes das Olimpíadas entre empresas. Seu espírito competitivo, sua dedicação e sua paixão pelo esporte são verdadeiramente inspiradores e refletem os valores que orgulhosamente representamos no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Que continuemos a apoiar e incentivar uns aos outros em nossa jornada dentro da corporação.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Ao seguinte BM:

Cb BM Mtcl 932358-9 Marconde Mendes da Silva

Após deliberação do Comando do 3ºBBM sobre a necessidade de construir uma estrutura náutica para abrigar as embarcações, motores e demais equipamentos e materiais afeto a essa área, foi solicitado ao Cb Marconde o corte da árvore Ipê que ficava na área a ser construída, com a devida autorização legal por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Blumenau.

Por ser um entusiasta, atleta de arborismo e instrutor da disciplina de corte de árvores, o Cb Marconde atendeu ao pedido do Comando, mesmo estando sensibilizado com a situação. Pelo seu conhecimento e habilidade, aproveitou a ocasião para realizar uma instrução com sua Guarnição, cumprindo a missão de maneira exitosa.

Além disso, o Cb Marconde doou e irá plantar duas mudas de árvore da espécie Ipê do Brejo, que serão a forma de realizar a compensação ambiental, conforme acordado com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Blumenau.

O Comando reitera seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, porém algumas decisões se fazem necessárias para que as demandas do quartel sejam atendidas, o que certamente promoverá melhorias nas condições de trabalho do efetivo local.

Parabenizo e agradeço ao Cb Marconde, pelo apoio prestado ao 3ºBBM.
Individual. Averbese.

Quartel em Blumenau-SC, 26 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V4504LDO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 27/06/2024 às 11:36:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfVjQ1MDRMRE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **V4504LDO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.